PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 05/2003.

Nomeia Servidor para atuar como membro no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 05/94 e Resolução nº 04/99 em seu Art. 05 §§ 1º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de membro do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu de provimento em comissão o Servidor **Marllos dos Santos Guimarães,** Auxiliar Administrativo I, referência EF-6, da Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º - O referido membro fica obrigado a cumprir as atribuições constantes da Resolução nº 05/03, de 18 de junho de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2003.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 18 dias do mês de junho de 2003.

Vereador **Divino José de Macêdo**
PRESIDENTE